

S. J. J.

Decreto n° 1.045

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a senhora Maria Elza Rissato, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Eravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 22 de Fevereiro de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22 de Fevereiro, de 1961.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n° 1.046

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,